



Inovação e Excelência **desde 1902**

## **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DA PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU***

### **3º BIMESTRE DE 2021 TURMAS Junho**

#### **CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO**

Em consonância com a Resolução CNE/CES Nº 1, de 6 de abril de 2018, o Centro Universitário Álvares Penteado, da Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado, faz saber aos interessados que, no período de **13 de abril de 2021 a 28 de junho de 2021** estarão abertas as inscrições para os seguintes Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*:

#### **Modalidade à Distância**

1. Auditoria
2. Gestão Pública
3. Gestão Pública em Controladoria
4. Gestão Pública em Auditoria
5. Gestão Pública em Regime Próprio de Previdência Social – RPPS

#### **INSCRIÇÕES**

Período das inscrições: As inscrições serão realizadas no período de **13 de abril de 2021 a 28 de junho de 2021**, de segunda à sexta- feira, das 9h às 21h, e aos Sábados das 9h às 13h.

#### **PÚBLICO ALVO**

Os Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* destinam-se a portadores de diploma de ensino superior em qualquer área do conhecimento.

#### **VAGAS OFERECIDAS**

No caso dos cursos a distância serão oferecidas 70 vagas. A Instituição reserva-se o direito de não oferecer o curso, caso o número total de vagas não seja preenchido.

Não será constituída turma com menos de 15 alunos nos cursos.

Poderá haver remanejamento de vagas de um curso para outro, após o encerramento do processo seletivo, exceto para os cursos semipresenciais e na modalidade a distância.

#### **PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo será constituído das seguintes etapas:

- Análise do *Curriculum Vitae*, onde será observado o perfil acadêmico e profissional do candidato (caráter eliminatório) e entrevista, (quando necessário).
- Entrevista obrigatória para os cursos de MBA.

#### **MATRÍCULA**

- Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e selecionados, respeitados os limites de vagas estabelecidas pelo Curso. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia simples para a realização da matrícula):



*Inovação e Excelência desde 1902*

- Frente e verso do diploma de ensino superior; (candidatos cujos diplomas ainda não foram expedidos pela Instituição de Ensino Superior – IES deverão apresentar a declaração da IES indicando as datas de conclusão e colação de grau de curso de ensino superior);
- Carteira de identidade e do CPF, não sendo válida a carteira de habilitação;
- Curriculum vitae atualizado.
- Comprovante de residência.
- Candidatos estrangeiros deverão apresentar adicionalmente:
- Diploma de graduação plena e do histórico escolar completo com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil;
- Passaporte válido, com visto de entrada no Brasil, se cabível.
- A não apresentação do diploma de ensino superior durante o curso implicará no impedimento da conclusão do Curso.
- Os candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida acima poderão ter sua matrícula cancelada.
  - A matrícula dos candidatos selecionados para os Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu será realizada no **período de: 13 de abril de 2021 a 28 de junho de 2021 para os ingressantes na TURMA DE JUNHO**
- Devido a pandemia do COVID-19 O processo de matrícula iniciará com a entrega digital (upload) das documentações necessárias e obrigatórias, conforme indicado nesse edital nos meios digitais informados pela Central de Relacionamento Institucional (CRI). O candidato está ciente que o upload dos documentos necessários e obrigatórios para a realização da matrícula, não o desobriga de apresentar os originais à Escola para conferência e/ou padronização da digitalização dos documentos
- No ato da matrícula o candidato receberá o boleto referente à matrícula (1ª parcela) e deverá assinar o formulário de Requerimento de matrícula e as 2 (duas) vias do Contrato de Prestação de Serviços, expedidos pela Secretaria, a partir dos dados obtidos na documentação entregue pelo candidato. Receberá, também, o crachá de identificação de estudante.
- A taxa de matrícula refere-se à primeira parcela e as demais parcelas vencem todo dia 07 de cada mês, a partir do primeiro mês de aula.
- O aluno que solicitar o cancelamento da sua matrícula antes do início das aulas terá direito a 80% de devolução do valor pago a esse título.
- Os cancelamentos de matrículas ocorridos após o início das aulas não farão jus a nenhum reembolso do valor pago a título de matrícula.

#### **CALENDÁRIO TURMAS DE JUNHO**

a) Período compreendido para as inscrições e matrícula:

Data: **de 13 de abril de 2021 a 28 de junho de 2021**

**Horário: Segunda à Sexta, das 9h às 21h; Sábado das 9h às 13h.**

b) Início das aulas:

**Cursos na modalidade a distância (EAD):** ambientação a partir de 07 de junho de 2021 (a Ambientação é o processo para conhecimento da plataforma e regularização do aluno nos sistemas) 1º Encontro Presencial e início das disciplinas será em 14/06/2021



*Inovação e Excelência desde 1902*

### **ENDEREÇOS PARA INSCRIÇÃO, MATRÍCULAS E AULAS**

Devido a pandemia do COVID-19 O processo de matrícula iniciará com a entrega digital (upload) das documentações necessárias e obrigatórias, conforme indicado nesse edital nos meios digitais informados pela Central de Relacionamento Institucional (CRI). O candidato está ciente que o upload dos documentos necessários e obrigatórios para a realização da matrícula, não o desobriga de apresentar os originais à Escola para conferência e/ou padronização da digitalização dos documentos. O endereço dos cursos:  
Campus Liberdade: situado na Avenida da Liberdade, 532, CEP 01502-001, São Paulo, SP

### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

- a) A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.
- b) A presente seleção somente terá validade para os Cursos que iniciarão em junho de 2021.
- c) Duração dos cursos: para sua integralização, o aluno deverá cumprir a carga horária total definida no programa de cada um dos cursos.
- d) Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Coordenação Geral do campus, não cabendo recursos das suas decisões.
- e) A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada, na Secretaria, por um prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data de entrega desses documentos. Após esse prazo, esses documentos serão incinerados.